PORTARIA 1.578/2013

ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.333/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 7º da Lei nº 1.333, de 28 de junho de 2011, que Fixa os critérios de indenização de despesas de viagem da Mesa Diretora da Câmara Municipal e dos Vereadores,

Considerando o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), referente ao período de junho 2011 a junho de 2012,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Reajustar em 4,9157% (quatro inteiros e nove mil e cento e cinquenta e sete décimos de milésimo por cento) a tabela de valores das diárias do Poder Legislativo constante do anexo I, da Lei nº 1.333/11, conforme anexo único desta Portaria.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de janeiro de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ
PRESIDENTE

ANEXO I DA PORTARIA 1.578/2013

VALOR DA DIÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - ALIMENTAÇÃO E POUSADA – EM R$

CAPITAIS		MUNICÍPIOS ESPECIAIS		DEMAIS MUNICÍPIOS	
Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada
141,64	141,64	104,91	104,91	73,44	73,44